



PORTARIA N.º 101, DE 18/08/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI  
2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de  
Doença em pessoa da Família:

| NOME                             | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|----------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| RAQUEL PEREIRA<br>MENDES GNOCCHI | 22069     | 31/07/2025<br>A<br>29/08/2025 | 29381/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2025.

**PAULO SERGIO DA SILVA NERES**  
Secretário de Serviços Urbanos  
Decreto nº. 48.394, de 09/04/2025 - SEMSUR

**CAROLINA ARAÚJO MODENESI**  
Gerente de Planejamento, Gestão e finanças  
Decreto nº. 48.945, de 05/06/2025 - SEMSUR